RESOLUÇÃO Nº 074/2014, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar de R\$ 1.020.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5°, inciso VI da Resolução n° 46/2013, de 22 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	104	Aplicações Diretas	1.000.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	105	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL				1.020.000,00

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de dezembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO